



Aprovado em únicamente Discussão por UNA - N.M.D.A.F.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em 10 / 05 / 22

Presidente

INDICAÇÃO Nº 116 /2022 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura do Memorial da Prefeitura Municipal de Goiana- Memorial Dilermando de Barros Carvalho, criada pela Lei Municipal Nº 1920/2003.**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2022

Ana Silveira
Verª Ana Silveira

W. S. P.

Justificativa.

B. S. S. P.

R. C. M.

É sabido que um Memorial é importante na construção histórica do Município de Goiana. Ademais, faz parte da identidade de uma sociedade, quanto suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para seus sucessores. No mais, a importância pela preservação do Patrimônio Histórico é extremamente relevante para uma cidade tão rica historicamente quanto Goiana.

Ana Silveira
Verª Ana Silveira

LIDO EM SESSÃO
Em 03/05/22

G. S. P.

A P U B L I C A R
Em. 03/05/22

Presidente

mouim do Peixoto
PUBLICADO
Em. 03/05/22
Funcionário: ADM RABELO
Matrícula: 10541